



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018**ATO CONVOCATÓRIO Nº 061/2018 - IHB****PROCESSO SEI Nº 04016-00013684/2020-43**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA ADM COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA., QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, COM COMODATO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS OPME PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado, nos termos do Boletim de Atos Oficiais Extraordinário do IGESDF nº 243, ANO 3, de 04/02/2021, por seu Diretor-Presidente Interino, Sr. **MARCELO OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, portador da cédula de Identidade nº 091318568 SEPC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.755.007-69, doravante denominado de **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **ADM COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.939.635/0001-99, com sede na Rua 9-A, nº 411, Quadra 26-A, Lotes 33/34, Salas 301/302, 3º andar, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP: 74.075-250, telefone: (62) 3096-8474, e-mail: *adm.implantesgo@gmail.com*, neste ato representado pelo seu Sócio, o Sr. **ORLANDIR PAULA CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 173.585 expedida pela DGPC/GO, e no CPF sob o nº 058.190.671-34, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018, em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos (i) da solicitação de Prorrogação ao CONTRATO Nº 090/2018, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018 apresentada pela área demandante (Doc. SEI/GDF 55046628; 55471444; 55693001), (ii) do Aceite da CONTRATADA quanto à prorrogação (Doc. SEI/GDF 55982259), (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida pela Gerência de Custos e Faturamento – GECFA (Doc. SEI/GDF 56743557), (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 99/2021 - IGESDF/IGES/DP/GAPRE/ASJUR (Doc. SEI/GDF 56827975) emitido pela

Assessoria Jurídica – IGESDF/DIPRE/GAPRE/ASJUR, (v) da autorização emitida pela autoridade competente do **CONTRATANTE** (Doc. SEI/GDF 55950904), e encontra-se em conformidade com o que dispõe o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO Nº 090/2018, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **28 de fevereiro de 2021 a 27 de fevereiro de 2022**, com fundamento na Cláusula Quinta, do **CONTRATO ORIGINÁRIO** e nos artigos 29, parágrafo único, e 33, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, ou até que seja realizada nova contratação regular do IGESDF; e
- b) **A inclusão do parágrafo único na Cláusula Nona – Das Rescisões.**

3. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor estimado deste Termo Aditivo será o mesmo do valor do **CONTRATO ORIGINAL**, tendo em vista a renovação do quantitativo total contratado para esta prorrogação, ou seja, **R\$ 4.561.775,40** (quatro milhões quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto para o novo período de vigência, conforme tabela:

ITEM	CÓD.	NOME	DESCRIPTIVO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	34643	HASTE FEMORAL PROXIMAL	HASTE BLOQUEADA DE FÊMUR PROXIMAL INTRAMEDULAR CANULADA ANTERÓGRADA COM DISPOSITIVO CÉFALO, COMPRIMENTOS VARIADOS (170 A 460 MM), – INCLUI PARAFUSO DE BLOQUEIO COMPATÍVEIS. INCLUI PARAFUSO TAMPÃO.		380	R\$1.200,00	R\$456.000,00
2	34644	HASTE BLOQUEADA DE TÍBIA CANULADA	HASTE BLOQUEADA DE TÍBIA INTRAMEDULAR CANULADA COM DIÂMETROS VARIADOS (8 A 12 MM), COMPRIMENTOS VARIADOS (255 A 465 MM), – INCLUI PARAFUSOS DE BLOQUEIO COMPATÍVEIS. INCLUI PARAFUSO TAMPÃO.		300	R\$660,00	R\$198.000,00
3	27997	HASTE RETRÓGRADA DE FÊMUR	HASTE BLOQUEADA RETRÓGRADA DE FÊMUR INTRAMEDULAR CANULADA COM DIÂMETROS VARIADOS (9 A 14 MM), COMPRIMENTOS VARIADOS (160 A 480 MM), – INCLUI PARAFUSOS DE BLOQUEIO COMPATÍVEIS. INCLUI PARAFUSO TAMPÃO.		300	R\$693,00	R\$207.900,00
4	30671	PLACA BLOQUEADA DE ÚMERO PROXIMAL	PLACA PERIARTICULAR BLOQUEADA PROXIMAL LATERAL UMERAL, LADO DIREITO E LADO ESQUERDO, BAIXO PERFIL, ANATÔMICA, PRÉ-MOLDADA E QUE POSSIBILITE MOLDAGEM AJUSTÁVEL À ANATOMIA NO TRANSOPERATÓRIO, COMPATÍVEL COM PARAFUSOS BLOQUEADOS DE 3,5MM E 2,7MM, PARAFUSOS CÔNICOS DE 3,5MM PARA USO NOS ORIFÍCIOS DE BLOQUEIO DA PLACA E PARAFUSOS CORTICAIS DE 3,5MM DE DIÂMETRO, COM 4 A 16 FUROS, - ACOMPANHA PARAFUSOS.		180	R\$1.649,00	R\$296.820,00

5	33099	PLACA BLOQUEADA DE ÚMERO DISTAL LATERAL E MEDIAL	PLACAS PARA FRATURAS DE ÚMERO DISTAL, PRÉ-MOLDADAS ANATOMICAMENTE PARA POSICIONAMENTO DISTAL LATERAL E DISTAL MEDIAL, DIREITA E ESQUERDA, COM BLOQUEIO MULTIDIRECIONAL PARA QUALQUER LADO.	HEXAGON	120	R\$3.100,00	R\$372.000,00
6	30952	PLACA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL	PLACA RÁDIO DISTAL, PRÉ ANGULADA, ANATÔMICA RESPEITANDO LATERALIDADE. NÚMERO DE FUROS NA CABEÇA DA PLACA VARIANDO DE 4 A 7. NÚMERO DE FUROS NO CORPO DA PLACA VARIANDO DE 3 A 5.		180	R\$2.000,00	R\$360.000,00
7	30683	PLACA BLOQUEADA DE FÊMUR DISTAL	PLACA PERIARTICULAR BLOQUEADA DISTAL LATERAL FEMORAL, LADO DIREITO E LADO ESQUERDO, BAIXO PERFIL, ANATÔMICA PRÉ-MOLDADA E QUE POSSIBILITE MOLDAGEM AJUSTÁVEL À ANATOMIA NO TRANSOPERATÓRIO, COM 5 A 19 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSOS BLOQUEADOS, CORTICAIS E ESPONJOSOS.		300	R\$1.197,00	R\$359.100,00
8	31700	PLACA BLOQUEADA DE TÍBIA PROXIMAL	PLACA PERIARTICULAR BLOQUEADA PROXIMAL LATERAL OU MEDIAL TIBIAL, LADO DIREITO E LADO ESQUERDO, BAIXO PERFIL, ANATÔMICA, PRÉ-MOLDADA E QUE POSSIBILITE MOLDAGEM AJUSTAVEL À ANATOMIA NO TRANSOPERATÓRIO, COM 4 A 16 FUROS, - ACOMPANHA PARAFUSOS BLOQUEADOS, CORTICAIS E ESPONJOSOS.		300	R\$2.900,00	R\$870.000,00
9	30689	PLACA BLOQUEADA DE TÍBIA DISTAL	PLACA PERIARTICULAR BLOQUEADA DISTAL DE TIBIAL, MEDIAL E ANTEROLATERAL, LADO DIREITO E LADO ESQUERDO, BAIXO PERFIL, ANATÔMICA, PRÉ-MOLDADA E QUE POSSIBILITE MOLDAGEM AJUSTAVEL À ANATOMIA NO TRANSOPERATÓRIO, COM 5 A 20 FUROS, - ACOMPANHA PARAFUSOS BLOQUEADOS, CORTICAIS E ESPONJOSOS.		240	R\$1.310,00	R\$314.400,00
18	26384	PARAFUSO CANULADO	PARAFUSO CANULADO, DIÂMETRO DE 3,5MM, TAMANHOS VARIADOS (10 A 50MM) DOIS TAMANHOS DE COMPRIMENTO DE ROSCA. ACOMPANHA ARRUELAS E FIOS GUIAS COMPATÍVEIS. AUTOCLAVÁVEL.		420	R\$60,00	R\$25.200,00
19	26386	PARAFUSO CANULADO	PARAFUSO CANULADO, DIÂMETRO DE 4,5MM, TAMANHOS VARIADOS (20 A 80MM) DOIS TAMANHOS DE COMPRIMENTO DE ROSCA. ACOMPANHA ARRUELAS E FIOS GUIAS COMPATÍVEIS. AUTOCLAVÁVEL.		600	R\$90,00	R\$54.000,00
24	07.02.03.112-7	PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO	PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO.	BAUMER	24	R\$2.800,00	R\$67.200,00
LOTE 1							
	34617	PEQUENOS FRAGMENTOS	PLACA DCP RETA 3,5MM, TAMANHOS VARIADOS (4 A 20 FUROS) COM TAMANHOS ESCALONADOS A CADA 1 FURO.		720	R\$110,00	R\$79.200,00
	34672	PEQUENOS FRAGMENTOS	PLACA 1/3 TUBULAR, DIÂMETRO 3,5 / 5,0 MM, TAMANHOS VARIADOS (2 A 14 FUROS) COM TAMANHOS ESCALONADOS A CADA 1 FURO.		240	R\$120,00	R\$28.800,00
	34618	PEQUENOS FRAGMENTOS	PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA PARA PARAFUSO DE 3,5 / 4,5 MM COM TAMANHOS VARIADOS (4 A 20 FUROS) E TAMANHOS ESCALONADOS A CADA 1 OU 2 FUROS.	HEXAGON	150	R\$110,00	R\$16.500,00
	ORT001	PEQUENOS	PLACAS EM "T" (RETAS OU OBLIQUADAS)		150	R\$110,00	R\$16.500,00

		FRAGMENTOS	VARIANDO ENTRE 3 A 4 FUROS NA CABEÇA DE 3 A 8 FUROS. TAMANHOS ESCALONADOS A CADA 1 OU 2 FUROS.			
	34609	PEQUENOS FRAGMENTOS	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM COM TAMANHOS VARIADOS (10 A 60 MM), TAMANHOS ESCALONADOS A CADA 2 MM.		240	R\$16,66 R\$3.998,40
	34610	PEQUENOS FRAGMENTOS	PARAFUSO ESPONJOSO, COMPRIMENTOS VARIADOS (10 A 60 MM) COM TAMANHOS ESCALONADOS A CADA 2 MM ATÉ 40 MM PODENDO A PARTIR DESSE TAMANHO SER ESCALONADOS A CADA 5 MM.		1200	R\$13,00 R\$15.600,00
	ORT002	PEQUENOS FRAGMENTOS	PARAFUSO BLOQUEADO, COMPRIMENTOS VARIADOS (10 A 60 MM) COM TAMANHOS ESCALONADOS A CADA 2 MM ATÉ 40 MM PODENDO A PARTIR DESSE TAMANHO SER ESCALONADOS A CADA 5 MM.	ORTOSÍN-TESE	240	R\$35,00 R\$8.400,00
LOTE 6						
	34683	CABEÇA FEMORAL METÁLICA	COMPONENTE CEFÁLICO INTERCAMBIÁVEL, EM LIGA METÁLICA COMPATÍVEL COM A HASTE FEMORAL DO LOTE, DIÂMETROS 22, 28, 32 OU 36 MM, DISPONÍVEL EM, NO MÍNIMO, 3 OPÇÕES DE COLO		100	R\$1.089,00 R\$108.900,00
	33739	COMPONENTE ACETABULAR NÃO-CIMENTADO	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO NÃO CIMENTADO, EM LIGA DE TITÂNIO, PARA LINER EM POLIETILENO, FIXAÇÃO POR PRESS-FIT, COM OPÇÃO PARA FIXAÇÃO POR NO MÍNIMO 3 PARAFUSOS; NO MÍNIMO 10 OPÇÕES DE DIÂMETRO UNITÁRIO. ACOMPANHA PARAFUSO ACETABULAR.		100	R\$2.800,00 R\$280.000,00
	34572	HASTE FEMORAL NÃO CIMENTADA EM LIGA DE TITÂNIO	HASTE FEMORAL NÃO CIMENTADA EM LIGA DE TITÂNIO, DE FIXAÇÃO METAFISÁRIA, SUPERFÍCIE PROXIMAL POROSA E PARTE DISTAL NÃO OSTEINTEGRÁVEL. COM NO MÍNIMO, 8 OPÇÕES DE DIÂMETRO UNITÁRIO, CONE COMPATÍVEL COM O COMPONENTE CEFÁLICO DO LOTE, COM NO MÍNIMO, 2 OPÇÕES DE OFF-SET POR DIÂMETRO UNITÁRIO; QUE NÃO APRESENTE APOIO DE CALCAR.	BAUMER	100	R\$2.900,70 R\$290.070,00
	33737	COMPONENTE ACETABULAR NÃO-CIMENTADO	COMPONENTE ACETABULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO CROSS-LINK, PARA ACETÁBULO METÁLICO NÃO CIMENTADO, COM OU SEM REBORDO ESTENDIDO, EM TAMANHOS VARIÁVEIS, COMPATÍVEL COM O COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DO LOTE, PARA COMPONENTE CEFÁLICO DE 28, 32 OU 36 MM.		100	R\$1.331,87 R\$133.187,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.561.775,40 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)						

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, observado o período de vigência de **28/02/2021 a 27/02/2022**, podendo ser prorrogado novamente, desde que não ultrapasse o limite de 60 (sessenta) meses, conforme preconiza o parágrafo único, do art. 29, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e **podendo ser rescindido no todo ou parte, unilateralmente, antes do término do prazo, quando da conclusão do processo regular para o mesmo objeto que encontra-se em andamento.**

5. DA INCLUSÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO NA CLÁUSULA NONA – DAS RESCISÕES

CLÁUSULA QUINTA - Fica incluído o **parágrafo único** na Cláusula Nona do **CONTRATO ORIGINÁRIO**, com a seguinte redação:

*"**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente instrumento perderá a sua vigência antes do prazo fixado na Cláusula Segunda, alínea "a" e Cláusula Terceira deste Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 090/2018, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018, a qualquer tempo e devidamente reduzida a termo, em razão da celebração de contratação decorrente da conclusão regular de Seleção de Fornecedores com o mesmo objeto deste Contrato, comunicando a empresa com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, sem incidência de multa ou quaisquer penalidade".*

6. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA SEXTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do artigo 39, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo.

7. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO ORIGINÁRIO** e demais Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

8. DO FORO

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

CONTRATANTE:**CONTRATADA:**

ORLANDIR PAULA CARDOSO

Sócio

Adm Comércio de Implantes Ltda.

TESTEMUNHAS:**LAURA MENDONÇA DE PAULA**

Matrícula: 763

LIZZIANE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS

Matrícula: 8585



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDIR PAULA CARDOSO, RG nº 173585/2ª via - SSP/GO, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 21:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA MENDONÇA DE PAULA - Matr.0000076-3, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 26/02/2021, às 22:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIZZIANE CRISTINA BRANDAO DOS SANTOS - Matr.0000858-5, Farmacêutico(a)**, em 26/02/2021, às 22:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO OLIVEIRA BARBOSA - MATR.0000859-8, Diretor(a)-Presidente-Interino(a)**, em 27/02/2021, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=56832436)
 verificador= **56832436** código CRC= **2AC2CE70**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35505900